

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 93, de 30 de março de 2026



HU-UFRR

HU BRASIL

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – HU-UFRR

Avenida Nazaré Filgueiras, nº 2096, bairro: Doutor Silvio Botelho, CEP: 69314-550 – Boa Vista-RR

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

BIANCA JORGE SEQUEIRA

Superintendente

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

ROGERIO LUIZ SCAPINI

Gerente Administrativo

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

NAYARA MELO DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

ANA IARA COSTA FERREIRA

Gerente de Ensino e Pesquisa

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

EXPEDIENTE

SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Produção, Publicação e Envio

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....3
Portaria - SEI nº 23/2026, de 30 de março de 2026.....3

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 23/2026, de 30 de março de 2026

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, Filial da Ebserh, pela Portaria-SEI nº 216, de 23 de maio de 2024, da Presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço de nº 1807 de 24 de maio de 2024, e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh Sede n.º 518, de 9 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh); considerando a alteração prevista na Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSERH, de 16 de abril de 2025; e considerando que a atuação no processo seletivo das chefias citadas foi designada por Comissão de Seleção de Chefias no HU-UFRR, instituída pela Portaria SEI nº 17 ([58250004](#)), no processo [23876.001734/2026-50](#), publicada no Boletim de Serviço nº 86 de 26 de fevereiro de 2026, e no Edital nº 01/2026, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado da análise de recursos quanto ao resultado da 1ª Fase do processo seletivo para seleção de chefias previstas no Edital 01/2026:

Nome do(a) Candidato(a)	Matrícula	Cargo	Análise do Recurso
Palloma dos Santos Costa	346****	SEGOV	Deferida
Jessica Brito Rodrigues	344****	STCOR	Deferida
Carlos Cesar Silva Nogueira	351****	UACE	Deferida
Rodrigo Antonio Barros de Freitas Pinho	111****	UACE	Deferida

Bruna Tassi Borilli	348*****	UFCD	Deferida
Tamyres Santos Alencar	345*****	UFAC	Deferida
Marlison dos Santos Amaral	346*****	UACE	Indeferido - motivo: não atendeu ao item 6.5 do edital, incisos I e III.
Marlison dos Santos Amaral	346*****	UFCD	Indeferido - motivo: não atendeu ao item 6.5 do edital, incisos I e III.

Art. 2º Publicar o **resultado final** da 1ª Fase do processo seletivo para seleção de chefias previstas no **Edital 01/2026**:

I - SEGOV - Chefia do Setor de Governança e Estratégia - SEGOV/SUP/HU-UFRR:

Classificação	Nome do Candidato(a)	Matrícula	Elegibilidade	Pontuação final	Crítérios de desempate
1º	Aline Souza de Barros e Silva	344*****	Deferida	7,77	Não se aplica.
2º	Gilson Oliveira Reis	306*****	Deferida	6	Não se aplica.
3º	Roberio Rebouças da Silva	157*****	Deferida	5,5	Não se aplica.

4º	Palloma dos Santos Costa	346*****	-	4*	Não se aplica.
*Conforme estabelecido na Norma 02/2022, irão para a 2ª fase somente aqueles até a 3ª classificação (até 05 inscrições).					

II - STCOR - Chefia do Setor de Contratualização e Regulação - STCOR/SUP/HU-UFRR:

Classificação	Nome do Candidato(a)	Matrícula	Elegibilidade	Pontuação final	Crítérios de desempate
1º	Jessica Brito Rodrigues	344*****	Deferida	11	Não se aplica.
2º	Roberio Rebouças da Silva	157*****	Deferida	8	Não se aplica.

III - SAD - Chefia do Setor de Administração - SAD/DAF/GAD/SUP/HU-UFRR:

Classificação	Nome do Candidato(a)	Matrícula	Elegibilidade	Pontuação final	Crítérios de desempate
1º	Giovanne Rodrigues de Freitas	117*****	Deferida	3,87	Não se aplica.

IV - UFAC - Chefia da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos - UFAC/SAD/DAF/GAD/HU-UFRR:

Classificação	Nome do Candidato(a)	Matrícula	Elegibilidade	Pontuação final	Crítérios de desempate
1º	Tamyres Santos Alencar	345*****	Deferida	7	Não se aplica.
2º	Halisson da Silva Rodrigues	348*****	Deferida	5,5	Não se aplica.
3º	Carlos Cesar Silva Nogueira	351*****	Deferida	1	Não se aplica.

V - UACE - Chefia da Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques - UACE/SAFS/DLIH/GAD/HU-UFRR:

Classificação	Nome do Candidato(a)	Matrícula	Elegibilidade	Pontuação final	Crítérios de desempate
1º	Amilcar de Figueiredo Dornelas Filho	348*****	Deferida	11	Não se aplica.
2º	Ana Paula Nunes Frazão Vieira	124*****	Deferida	8,5	Não se aplica.
3º	Carlos Cesar Silva Nogueira	351*****	Deferida	8	Não se aplica.
4º	Natan dos Santos Costa	344*****	Deferida	2	Não se aplica.

-	Rodrigo Antonio Barros de Freitas Pinho	111****	-	0*	Não se aplica.
-	Marlison dos Santos Amaral	346****	-	-	-
*Conforme estabelecido na Norma 02/2022, irão para a 2ª fase somente aqueles até a 4ª classificação (a partir de 06 inscrições).					

VI - UFCD - Chefia da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica - UFCD/SFH/DCDT/GAS/HU-UFRR:

Classificação	Nome do Candidato(a)	Matrícula	Elegibilidade	Pontuação final	Crítérios de desempate
1º	Amilcar de Figueiredo Dornelas Filho	348****	Deferida	15	Não se aplica.
2º	Bruna Tassi Borilli	348****	Inabilitada - motivo: inconformidade ao Item 5.1 do edital, inciso I.	12	6,8
3º	Renata Araujo Campos	350****	Deferida	12	1

-	Marlison dos Santos Amaral	346*****	Indeferida	-	-
---	----------------------------	----------	------------	---	---

VII - UDP - Chefia da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal - UDP/DIVGP/GAD/HU-UFRR:

Classificação	Nome do Candidato(a)	Matrícula	Elegibilidade	Pontuação final	Crítérios de desempate
1º	Geruza Valeska Briglia Pereira	348*****	Deferida	1	Não se aplica.
2º	Rhaina Peris Reis	351*****	Deferida	0,5	Não se aplica.

Art. 3º Participarão da 2ª Fase de entrevista os Deferidos na 1ª Fase, observando o limite definido abaixo:

- I - De 1 a 5 inscritos – Até a 3ª classificação;
- II - de 6 a 10 inscritos – Até a 4ª classificação;
- III - a partir de 10 inscritos – Até a 5ª classificação.

Art. 4º Aplica-se ao processo seletivo o procedimento e demais disposições contidas na Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH ([Link de acesso](#)). Todos os resultados serão publicados na página do HU-UFRR por meio do link (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-norte/hu-ufrr/governanca/selecao-de-chefias>).

nº 93, segunda-feira, 30 de março de 2026

O agendamento da entrevista será encaminhado via e-mail ao candidato aprovado dentro do número de inscrições previsto na Norma -SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH.

Art. 5º - Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

BIANCA JORGE SEQUEIRA